



**MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

A **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** ("Companhia") comunica aos senhores acionistas e ao mercado em geral que os juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 21 de junho de 2017, 21 de setembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017, que somam o valor bruto de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais), serão pagos aos acionistas da Companhia no dia 29 de janeiro de 2018, observado o seguinte:

- (a) Em relação ao pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de junho de 2017, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 26 de junho de 2017 farão jus ao pagamento do valor bruto total de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondente a R\$ 0,55205752114 por ação.
- (b) Em relação ao pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de setembro de 2017, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 26 de setembro de 2017 farão jus ao pagamento do valor bruto total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,32574766582 por ação.
- (c) Em relação ao pagamento dos juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em 21 de dezembro de 2017, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 27 de dezembro de 2017 farão jus ao pagamento do valor bruto total de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,32623060055 por ação.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado com a correspondente retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos.

Os proventos serão pagos aos acionistas de acordo com as informações constantes nos seus cadastros junto à instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) ou à respectiva instituição custodiante (Corretoras de Valores Mobiliários), conforme o sistema de custódia em que as ações de sua titularidade estejam depositadas.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2018.

**Armando d'Almeida Neto**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores